

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N° , DE DE MAIO DE 2013

(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os impactos socioambientais decorrentes da implantação da UHE Estreito, em especial, a elevação do lençol freático.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Reunião de Audiência Pública, para discutir os impactos socioambientais decorrentes da implantação da Usina Hidrelétrica de Estreito e, de forma especial, a elevação do lençol freático.

Para tanto, sugerimos que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- senhor LUIZ DE SALES NETO, secretário da AABE e CTC.
- senhora GISELA DAMM FORATTINI, diretora de licenciamento ambiental do IBAMA.
- representante do Consórcio Estreito de Energia - CESTE
- senhor VICENTE DE ANDREU GUILLO, diretor-presidente da Agência Nacional de Águas – ANA.
- senhor ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, presidente do Instituto Natureza de Tocantins – NATURATINS.
- senhor CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES, secretário de meio ambiente e recursos naturais do Maranhão.
- senhor ERNANI FRANCISCO DA ROSA FILHO, presidente da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS.
- representante do Ministério Público Federal.

-senhora IDALINA SANTOS DE SOUSA, vereadora do município de Carolina-Ma.

-senhor DEIJACY REGO, ambientalista do município de Carolina-Ma.

JUSTIFICAÇÃO

A UHE Estreito, no rio Tocantins, com geração de 1087 MW de potência instalada e 584 MW de energia firme, entrou em operação no início de maio de 2011. O impacto socioambiental decorrente da elevação do lençol freático, em função da implantação do enchimento do lago artificial, pode estar afetando diretamente as populações locais, com a formação de áreas úmidas e alagadas, influenciando a produtividade dos aquíferos, expondo as águas subterrâneas à contaminação, desestabilizando estruturas e fundações e propiciando a erosão de encostas marginais, além de outros efeitos.

Para a zona rural, o risco imediato é o da perda da capacidade de realizar as suas atividades agrícolas, comprometendo a sua subsistência e a economia local.

Quando associado à área urbana, os impactos são extremamente complexos e danosos. As estruturas das edificações, leia-se residências, bem como os sistemas individuais de tratamento de esgoto, ficam, irremediavelmente, comprometidos, o que pode, além do risco iminente de desabamentos, contribuir para a disseminação de doenças, tais como a dengue.

É este o foco da denúncia, que nos foi encaminhada, pela Associação dos Atingidos pela Barragem de Estreito – AABE e pela Associação Carolina Transparéncia e Cidadania – CTC.

Assim, outros importantes pontos ficam evidenciados como o risco de desabamentos, o não cumprimento de importantes condicionantes socioambientais, a ocorrência de prováveis crimes ambientais, como a mortandade de peixes, e a não implementação dos Programas Ambientais, tais como: controle de vetores, identificação de possíveis focos de endemias na área de inundação do reservatório; programa de educação ambiental; programa de saúde; programa de apoio à manutenção de cerâmicas e olarias; programa de apoio à produção familiar de subsistência; monitoramento de cargas de efluentes; plano ambiental de conservação e uso do entorno do

reservatório; a questão da praia prometida para acontecer antes de maio de 2011.

Também a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por meio de seu Núcleo Regional de Carolina, conforme cópia do ofício nº 29/2013, de 31 de março do corrente, a nós encaminhada pela AABE e CTC, cobra do Consórcio Estreito de Energia – CESTE, quanto as medidas efetivas que estão ou deveriam estar sendo tomadas para compensar e/ou mitigar os impactos sofridos pela população.

Adicionalmente, também verificamos que a situação não se restringe ao município de Carolina, no Maranhão. Conforme dados do “Relatório de Denúncia Urgente: A UHE Estreito e a Comunidade de Palmeirante” disponibilizados no endereço <http://acapto.blogspot.com.br/2012/12/>, a situação também é grave no município de Palmeirante, no Estado do Tocantins.

Desta forma, entendemos que esta Comissão deve ouvir as partes, em audiência pública, visando obter informações quanto ao efetivo alcance das denúncias, quanto ao cumprimento das condicionantes das Licenças Ambientais e quanto às providências que estão e que deverão ser efetivadas pelo Consórcio e pelos agentes públicos para fazer cessar os danos socioambientais.

Em face do exposto, solicitamos aos nobres pares que apoiem a realização desta audiência pública, em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor.

Sala das Comissões, de maio de 2013.

Deputado SARNEY FILHO

PV/MA